

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CAP ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 071/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CAP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.588.494/0001-90, com sede na Rua 28 de setembro, nº 585, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-350, Belém/PA, Fones: (91) 3241-3623, e-mail: cap.engenharia@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA JOSÉ LIMA CUNHA**, brasileira, residente e domiciliada em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Original, que trata **DOS PRAZOS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** "execução de obra para ampliação das instalações físicas das PJs de Castanhal", decorreu de Licitação realizada através da **Concorrência nº 003/2014-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **60 (sessenta) dias**, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **25/10/2019**.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

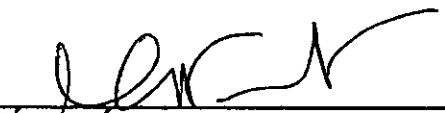
Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 23 de OUTUBRO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Testemunhas:

1) Rimata Silva
RG: 314895 Politec/AP


Maria José L. Cunha
CAP ENGENHARIA LTDA
Contratada

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/51363-8, que trata da Tomada de Contas Especial Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPAQ nº 012/2007, tendo como Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) Interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 488671

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE0461

Valor: 279,72

Data: 07/05/2019

Objeto: aquisição de Material Gráfico

Ata de registro de preço: 006/2019

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: H DE F PIRES SERVIÇOS

Endereço: rua Veiga Cabral nº 1212 -A Batista Campos Belém/PA, CEP: 66.023-620,

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 488707

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 330/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, matrícula 200108, CPF nº 667.914.212-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903000 - R\$ 2.000,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903600 - R\$ 500,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903900 - R\$ 1.500,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de outubro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 488513

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2019-7ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas do Estado do Pará, Deila Barbosa Maia, torna pública a conversão de Notícia de Fato em Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2019/0143-2

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 129, inciso VI, e 130 da Constituição Federal; art. 26, I da Lei nº 8.625/1993; artigo 54, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, AUDITO-

RIA GERAL DO ESTADO - AGE, LOC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Possíveis Irregularidades no Contrato Administrativo nº 193/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA., para a prestação de serviços de montagem e locação de estrutura para ambiente escolar provisório até o final da reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril, no município de Palestina do Pará.

Belém, 24 de outubro de 2019.

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Titular da 7ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 488445

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 140/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 041/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA E.M.C. TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Muaná/PA.

Data da Assinatura: 23/10/2019.

Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020.

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 488441

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 10

NÚM. DO CONTRATO: 071/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CAP ENGENHARIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de obra para a ampliação das instalações físicas das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA. Prorrogação dos prazos de execução e vigência.

Data de Assinatura: 23/10/2019.

Vigência do Aditamento: 25/10/2019 a 23/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público;

Elementos de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora - Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 488445

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5º

NÚM. DO CONTRATO: 019/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do MPPA, no município de Marabá/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 23/10/2019.

Vigência do Aditamento: 05/04/2020 a 04/04/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 488453

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4

NÚM. DO CONTRATO: 060/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ nº 03.817.702/0001-50).

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado da Contratada, para atendimento dos veículos oficiais do Ministério Público do Pará.

Justificativa do Aditamento: Alteração da razão social e nome fantasia da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato original, passando